

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

As partes abaixo identificadas celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CONCEDENTE

**Razão Social:** MUNICÍPIO DE IGARATINGA

**Nome de Fantasia:** MUNICÍPIO DE IGARATINGA (PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA)

**CNPJ:** 18.313.825/0001-25 **Inscrição Estadual:** ISENT0

**Endereço:** PRAÇA MANUEL DE ASSIS, 272 **Bairro:** CENTRO **CEP:** 35695-000 **Cidade/UF:** IGARATINGA/MG

**Telefone:** (37) 3246-1134

**Representada por:** RENATO DE FARIA GUIMARÃES

**Cargo/Função:** PREFEITO MUNICIPAL

**CPF:** 038.587.786-21 **E-mail:** [chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br](mailto:chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br)

### ESTAGIÁRIA

**Nome:** BIANE CARINA LOPES GONÇALVES

**CPF:** 089.497.566-84 **RG:** MG-15.506.409

**Endereço:** RUA ARARUAMA, 22 **Bairro:** PROVIDÊNCIA **CEP:** 35661-137 **Cidade/UF:** PARÁ DE MINAS/MG

**Telefone:** (37) 3077-8313 **Celular:** (37) 9987-15320

**Curso:** SERVIÇO SOCIAL **Série/Semestre:** 6º PERÍODO/2º SEMESTRE DE 2019

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

**Unidade:** DIVINÓPOLIS

**Endereço:** AVENIDA PARANÁ, 3.001 **Bairro:** JARDIM BELVEDERE **CEP:** 35501-170 **Cidade/Estado:** DIVINÓPOLIS/MG

**Telefone:** (37) 3229-3500

**Representada por:** FABRIZIO FURTADO DE SOUSA

**Cargo/Função:** DIRETOR

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Compromisso de Estágio a formalização da relação entre as partes para possibilitar a realização da atividade de estágio curricular obrigatório, com vistas à complementação de ensino aprendizagem a estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores oferecidos pela Uemg.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – Das Atividades**

As atividades de estágio a serem desenvolvidas pela estagiária em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, planejado de acordo com as especificidades do curso, será acompanhado e executado conforme estabelecido no Plano de Atividades, parte integrante do presente Termo de Compromisso de Estágio.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo**

O estágio curricular terá a duração de 3 (três) meses, com início em 09/09/2019 e término em 09/12/2019, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que não ultrapasse 4 (quatro) semestres letivos.

## **CLÁUSULA QUARTA – Da Carga Horária**

A jornada de atividades será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, em período compatível com seu turno acadêmico.

## **CLÁUSULA QUINTA – Da Bolsa de Estágio**

O(A) concedente não oferecerá contraprestação (bolsa), auxílio, retribuição pecuniária ou qualquer outro benefício à estagiária, devendo esta arcar com todos os custos de deslocamento e afins que se fizerem necessários à realização do estágio.

## **CLÁUSULA SEXTA – Do Vínculo Empregatício**

Nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 11.788/2008, o estágio curricular não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre a estagiária, o(a) Concedente e a Uemg.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – Do Seguro**

A estagiária estará segurada contra riscos de acidentes pessoais pela Apólice de Seguro nº 0001073, que a Uemg mantém com a seguradora Companhia Gente Seguradora. Em caso de acidentes, a Companhia deverá ser acionada por meio do número de telefone 0800 602 0088 (de qualquer telefone, 24 horas por dia e 7 dias por semana).

## **CLÁUSULA OITAVA – Dos Compromissos**

I – Do(a) Concedente:

- a. garantir à estagiária o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao turno acadêmico;

- b. proporcionar à estagiária atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;
- c. proporcionar à estagiária condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- d. proporcionar à instituição de ensino, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- e. manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- f. enviar à instituição de ensino, ao final do estágio, um relatório de atividades, com vista obrigatória à estagiária.

#### II - Da Estagiária:

- a. cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
- b. observar as diretrizes e/ou normas internas do(a) concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio;
- c. comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- d. elaborar e entregar ao(à) concedente, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

#### III - Da Uemg:

- a. estabelecer normas e procedimentos para cumprimento do estágio;
- b. supervisionar o estágio de alunos;
- c. analisar e discutir o plano de trabalho desenvolvido pelo estagiário no local de estágio, visando à realização de aprendizado na perspectiva da teoria e da prática;
- d. indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- e. comunicar ao(à) Concedente, de imediato e por escrito, o desligamento da estagiária de seu curso.

#### **CLÁUSULA NONA – Do Desligamento**

- a. a conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;
- b. o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso de Estágio;
- c. iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas como competente para dirimir dúvidas decorrentes deste Termo de Compromisso de Estágio.

E por estarem de acordo com os termos ora ajustados no Termo Compromisso de Estágio, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Igaratinga, 6 de setembro de 2019.  
Local e data

Alaine Karina dos Santos  
ESTAGIÁRIA

Renato de Faria Guimarães  
Professor Municipal

CONCEDENTE  
(Carimbo e assinatura do representante legal)

Fabrizio Florindo de Souza  
Diretor Acadêmico  
UEMG - Unidade de Divinópolis

INSTITUIÇÃO DE ENSINO - UNIDADE ACADÊMICA  
(Carimbo e assinatura do representante legal)

Leandro Alves de Lima  
Assistente Social  
CRESS - MG 9216ª

SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO(A) CONCEDENTE  
(Carimbo e assinatura)

Leticia Pereira Dourado  
Assistente Social  
CRESS - MG 15.814

RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO NA INSTITUIÇÃO  
DE ENSINO  
(Carimbo e assinatura)